

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
[Junta Comercial do Estado de Minas Gerais]
[Gerência de Recursos Humanos]

PORTARIA Nº. P / 062 / 2019

Dispõe sobre atribuição de - GTE.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, resolve nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, Decreto 45.537 de 27/01/2011 e considerando as justificativas publicadas no Órgão Oficial de 27/04/2019, **ATRIBUIR** Gratificação Temporária Estratégica aos servidores constantes do quadro abaixo, a partir de **02/05/2019**.

GTEI	ORDEM	MASP	SERVIDOR	VAGA
GTEI-1	01	1260401-3	Marcela Beatriz Vasconcelos Santos	JC -1100083
	02	1000135-2	Alexsandra de Paula Dias	JC- 1100088

Belo Horizonte, 02 de maio de 2019.

Bruno Selmi Dei Falci
Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Documento assinado eletronicamente por **Ruth Simone da Silva Campos, Servidor(a) Público(a)**, em 02/05/2019, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Campos dos Santos, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 02/05/2019, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Selmi Dei Falci, Presidente(a)**, em 02/05/2019, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4666182** e o código CRC **28CBA5A5**.

Referência: Processo nº 2250.01.0001274/2019-95

SEI nº 4666182

Criado por 76203875600, versão 2 por 76203875600 em 02/05/2019 14:06:00.